



DIÁRIO OFICIAL “O MUNICÍPIO”

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ANO XXXVI - Nº 6780

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETOS

DECRETO Nº 20.921, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB A AÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.150 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria, sob a Ação: 2.772 – Ações de Acessibilidade e Manutenção das Atividades do FMPD, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Subunidade: 02.034.002 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5007 Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
Proj. Atividade: 2772 Ações de Acessibilidade e Manutenção das Atividades do FMPD
Natureza Despesa: 339035 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1759000 Recursos Vinculados a Fundos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

LINDOLFO VILELA DE ANDRADE
Assessor

DECRETO Nº 20.922, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Subunidade: 02.034.002 FUNDO MUN DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5007 Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
Proj. Atividade: 2772 Ações de Acessibilidade e Manutenção das Atividades do FMPD
Natureza Despesa: 339035 Serviços de Consultoria 105.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 105.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Subunidade: 02.034.002 FUNDO MUN DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5007 Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
Proj. Atividade: 2772 Ações de Acessibilidade e Manutenção das Atividades do FMPD
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Subunidade: 02.034.002 FUNDO MUN DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5007 Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
Proj. Atividade: 2955 Apoio a Proj. e Ações Voltados para Entidades Não Governamentais de Apoio a Pessoa com Deficiência
Natureza Despesa: 445042 Auxílios 100.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 105.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

LINDOLFO VILELA DE ANDRADE
Assessor – DAM 18

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os incisos I e VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o afastamento do servidor Luiz Carlos do Egypto, matrícula nº 93-0, no período de 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, para tratamento de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Renata Clévia Tavares Faria, matrícula nº 65-5, para responder, interinamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no período de 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, no qual o titular estará afastado por licença médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

PORTARIAS
SMGE

PORTARIA SMGE Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere, respectivamente, o art. 12, II, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e suas alterações, e com fulcro no Decreto nº 20.691, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Inventariante para fins do levantamento de que trata o inciso IV do caput do artigo 7º do Decreto nº 20.691, de 10 de outubro de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Compete à Comissão de que trata o caput deste artigo, após a consecução do levantamento, encaminhar as informações, na forma das orientações emanadas, à Contadoria Geral do Município.

Art. 2º Ficam designadas como membros da Comissão instituída por esta Portaria Conjunta as servidoras:

I – Célia Maria Honório Ribeiro, matrícula nº 31.851-5;

II – Aucinete Maria Alves de Souza Giroldo, matrícula nº 34.420-6; e

III – Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29.654-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2024..

MOISÉS ALMEIDA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Estratégica

RESOLUÇÕES
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR INSERIDA NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, ORIGEM DO RECURSO POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 55901317020202302 – PROGRAMAÇÃO Nº 317020620230004 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº 082445031219G0001, PARA INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 10.630 de 18 de novembro de 2010 e suas alterações;

Considerando a aprovação da emenda parlamentar inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania, origem do recurso Políticas Públicas nº 55901317020202302 – Programação nº 317020620230004 - Função Programática nº 082445031219G0001, para investimento nos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a emenda parlamentar inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania, origem do recurso Políticas Públicas nº 55901317020202302 – Programação nº 317020620230004 - Função Programática nº 082445031219G0001, para investimento nos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para as seguintes entidades:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso - ILPI

1. Grupo Espírita André Luiz- R\$ 90.000,00
2. Instituto Sociedade São Vicente e Santo Antônio – R\$ 90.000,00
3. Núcleo Social Jesus de Nazaré – 137.000,00
4. Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia – Casa Dia e Noite – R\$ 110.000,00

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

1. CAROL - Casa de Amparo infantil – R\$ 50.000,00
2. Fundação Maçonica Manoel dos Santos - Missão Esperança - R\$ 50.000,00
3. Missão Sal da Terra – Acolhimento Institucional I e II – R\$ 100.000,00
4. Núcleo Servos Maria de Nazaré – R\$ 50.000,00

Serviço de Acolhimento – Residência Inclusiva

1. CAROL - Casa de Amparo infantil – 50.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2024

CRISTINA RESENDE DA SILVA PALHARES
1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO NAVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 806/2023
LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Objeto: Aquisição de materiais hidrossanitários (prolongador 100 mm PVC, vaselina sólida, plug PVC e outros). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.739,42. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/02/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 755/2023
LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (filme radiológico para mamografia, revelador radiológico e fixador radiológico), de uso humano. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 421.360,30. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/02/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 792/2023
LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (água destilada, ampicilina sulfato, gentamicina e outros). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.963.394,20. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/02/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

ATOS DIVERSOS

PGM

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS. Talita Castilho Borges de Oliveira, Diretora de Apuração de Infrações da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos dos Processos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Fornecedor a ser notificado	CNPJ/CPF
31.013.001.22-0006581	MOBI MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	11.659.425/0001-23
31.013.001.22-0006694	THAIS E MURILLO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.473.467/0001-59
31.013.001.22-0007799	Banco C6 S.A	31.872.495/0001-72
31.013.001.22-0007847	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA CAIXA ECONOMICA FEDERAL OUVIDORIA	08.343.492/0001-20 00.360.305/0001-04
31.013.001.22-0007870	BANCO DAYCOVAL SA	62.232.889/0001-90
31.013.001.22-0008678	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	33.885.724/0001-19 07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0008891	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA INTERVALOR COBRANÇA GESTÃO DE CREDITO E CALL CENTE	05.808.792/0001-49 03.518.763/0001-17
31.013.001.22-0009203	CAIXA ECONOMICA FEDERAL OUVIDORIA	00.360.305/0001-04
31.013.001.22-0009447	CAIXA ECONOMICA FEDERAL OUVIDORIA	00.360.305/0001-04
31.013.001.22-0010355	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0007-22
31.013.001.22-0010400	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21
31.013.001.22-0010401	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0007-22
31.013.001.22-0010414	DECOLAR. COM LTDA	03.563.689/0002-31
31.013.001.22-0010421	CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTORES FA	14.815.352/0001-00
31.013.001.22-0010428	UBERPLAN UBERLANDIA PLANOS FUNERÁRIO LTDA	29.716.678/0001-57
31.013.001.22-0010430	MIDWAY S/A CREDITO FINANCIAMENTO	09.464.032/0001-12
31.013.001.22-0010438	KAMEL MAGAZINE LTDA	16.911.943/0017-73
31.013.001.22-0010450	CINCOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	11.466.821/0001-34
31.013.001.22-0010478	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA KABUM COMERCIO ELETRONICO SA	01.166.372/0001-55 05.570.714/0008-25
31.013.001.22-0010491	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62
31.013.001.22-0010502	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA TECNOSYS INFORMATICA LTDA	00.623.904/0001-73 25.809.195/0003-08
31.013.001.22-0010515	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01
31.013.001.22-0010516	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	06.981.180/0001-16
31.013.001.22-0010517	OTICA ARAUJO DORNELAS LTDA	40.911.084/0001-30
31.013.001.22-0010521	BANCO ITAUCARD S.A	17.192.451/0001-70
31.013.001.22-0010524	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
31.013.001.22-0010525	KATIANA MARCIA CARDOSO FERREIRA (CARDOSO ELETRO ELETRONICA)	26.687.410/0001-46
31.013.001.22-0010526	PITÁGORAS SISTEMA DE EDUC. SUPERIOR SOCIE. LTDA.	03.239.470/0001-09
31.013.001.22-0010544	PREMIUM SAUDE S.A. RN METROPOLITAN LTDA	12.682.451/0001-35 (sem CNPJ)
31.013.001.22-0010550	TRAVELLTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	21.237.151/0001-38
31.013.001.22-0010556	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01
31.013.001.22-0010557	BANCO ITAÚ BBA S.A. (MATRIZ)	17.298.092/0001-30
31.013.001.22-0010559	MIDWAY S/A CREDITO FINANCIAMENTO	09.464.032/0001-12
31.013.001.22-0010567	BANCO SANTANDER BRASIL	90.400.888/0001-42
31.013.001.22-0010570	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80
31.013.001.22-0010572	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0010582	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0010584	BANCO DAYCOVAL SA	62.232.889/0001-90
31.013.001.22-0010591	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11
31.013.001.22-0010598	PREMIUM SAUDE S.A. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA RN METROPOLITAN LTDA	12.682.451/0001-35 63.554.067/0001-98 04.467.112/0003-70
31.013.001.22-0010615	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. LEONARDO BERNARDES MORAIS ME	07.707.650/0001-10 22.487.158/0001-70
31.013.001.22-0010619	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28
31.013.001.22-0010638	DECOLAR. COM LTDA LATAM AIRLINES GROUP S/A	03.563.689/0002-31 33.937.681/0001-78
31.013.001.22-0010642	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62
31.013.001.22-0010645	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0010656	CLINICA DENTISTA DO POVO	13.236.030/0001-43



31.013.001.22-0010660	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO HYSTER-YALE BRASIL EMPILHADEIRAS LTDA	52.226.073/0025-77 57.014.896/0001-85
31.013.001.22-0010671	TRIVEL	01.451.027/0001-63
31.013.001.22-0010688	CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA	03.567.677/0001-02
31.013.001.22-0010705	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA THIAGO VINICIUS DOS SANTOS 08712014613;	03.361.252/0001-34 43.419.711/0001-08
31.013.001.22-0010707	WEVERTON GONCALVES DA SILVA EIRELI (WL MOVEIS)	35.160.593/0001-38
31.013.001.22-0010709	GRUPO BIG BRASIL S.A.	30.621.687/0001-43
31.013.001.22-0010712	WHIRLPOOL S.A BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BRASTEMP)	59.105.999/0001-86 62.058.318/0007-76
31.013.001.22-0010730	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0010733	PITÁGORAS SISTEMA DE EDUC. SUPERIOR SOCIE. LTDA.	03.239.470/0001-09
31.013.001.22-0010734	ALGAR TELECOM SA	71.208.516/0001-74
31.013.001.22-0010745	CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA	40.046.495/0001-04
31.013.001.22-0010750	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	06.981.180/0001-16
31.013.001.22-0010758	MARCOS VINICIUS DO ESPIRITO SANTO CARVALHO 0226916(PARTIU PRAIA VIAGENS)	44.016.030/0001-61
31.013.001.22-0010762	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28
31.013.001.22-0010778	PREMIUM SAUDE S.A. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA RN METROPOLITAN LTDA	12.682.451/0001-35 63.554.067/0001-98 04.467.112/0003-70
31.013.001.22-0010780	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. VIAGOGO.COM	59.438.325/0001-01 (sem CNPJ)
31.013.001.22-0010787	PRAIA E MAR EXCURSAO E TURISMO LTDA	27.375.469/0001-61
31.013.001.22-0010795	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01
31.013.001.22-0010798	TIM S.A.	02.421.421/0001-11
31.013.001.22-0010805	ASSURANT SEGURADORA S.A. ELETROSOM S.A	03.823.704/0001-52 22.164.990/0097-88
31.013.006.22-0010806	BANCO BRADESCO SA (OUVIDORIA)	60.746.948/0001-12
31.013.001.22-0010812	MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	01.472.720/0003-84
31.013.001.22-0010813	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0010814	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01
31.013.001.22-0010847	BANCO SANTANDER BRASIL	90.400.888/0001-42
31.013.001.22-0010852	LAZERTUR TURISMO LTDA TREND VIAGENS OPERADORA DE TURISMO S.A. AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	38.575.072/0001-30 19.916.590/0001-25 09.296.295/0001-60
31.013.001.22-0010857	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0010873	KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA AEROVIAS DE MEXICO SA DE CV AEROMEXICO	73.431.686/0010-30 01.369.588/0001-18
31.013.001.22-0010883	BANCO PANAMERICANO SA	59.285.411/0001-13
31.013.001.22-0010905	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0010909	UNIMED UBERLANDIA COOP.REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA	17.790.718/0001-21
31.013.001.22-0010914	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0010915	BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72
31.013.001.22-0010918	PITÁGORAS SISTEMA DE EDUC. SUPERIOR SOCIE. LTDA.	03.239.470/0001-09
31.013.001.22-0010935	KATIANA MARCIA CARDOSO FERREIRA (CARDOSO ELETRO ELETRONICA)	26.687.410/0001-46
31.013.001.22-0010942	LIBERTY SEGUROS	61.550.141/0001-72
31.013.001.22-0010947	BANCO SANTANDER BRASIL MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	90.400.888/0001-42 07.976.147/0240-00
31.013.001.22-0010969	BANCO BRADESCARD S.A. C & A MODAS LTDA;	04.184.779/0001-01 45.242.914/0142-38
31.013.001.22-0010981	BANCO BRADESCO SA (OUVIDORIA)	60.746.948/0001-12
31.013.001.22-0010987	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
31.013.001.22-0011019	GLOBAL ASSISTANCE	38.077.551/0001-26
31.013.001.22-0011025	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	06.981.180/0001-16
31.013.001.22-0011051	RIBEIRO & DOMINGUES LOCAÇAO DO VESTUARIO LTDA (ATELIÉ ANA RIBEIRO)	10.441.670/0001-05
31.013.001.22-0011067	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0011070	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0011085	AGIBANK FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO INV AGIPLAN SERVICOS DE COBRANCA LTDA	13.660.104/0001-74 13.216.855/0001-04
31.013.001.22-0011109	NTS DO BRASIL COM. E SERV. DE MAQUINAS E FERRAM.	05.984.457/0001-00
31.013.001.22-0011117	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA(UNITRI)	28.638.393/0012-35
31.013.001.22-0011120	BRADESCO AUTO/RE	92.682.038/0001-00
31.013.001.22-0011150	BANCO BRADESCARD S.A. VIA VAREJO SA	04.184.779/0001-01 33.041.260/0652-90
31.013.001.22-0011189	PEDROCA TOLDOS	581.547.791-53
31.013.001.22-0011207	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.17-0004822	CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (sem CNPJ)	
31.013.001.17-0001750	URCA MOTORS VEICULOS LTDA	08.770.868/0001-82

instaurados em desfavor dos supracitados fornecedores, foi exarada decisão terminativa em primeira instância articulada nos seguintes termos: Pela extinção sem resolução do mérito

e, por conseguinte, arquivamento do feito (art. 37, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 628/2017). Inobservância de pressupostos extrínsecos da reunião processual. Identidade fático-jurídica. Risco de prolação de decisões conflitantes. Tese revigorada pelo art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 628/2017. Reconhecimento de nulidade da portaria de instauração do feito (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 53 da Lei Municipal nº 8.814/2004). Medida de devido processo legal, de segurança jurídica e de proteção à confiança (art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 628/2017). Extinção do feito sem resolução do mérito e posterior arquivamento. Art. 37, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 628/2017. Pela classificação do feito como Não Fundamentado. Por esta razão, nos termos do art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 628/17 e art. 42-A, II do Decreto Nº 2.181 de 20 de março de 1997, expede-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume, na sede do Procon de Uberlândia-MG, sito a Av. Benjamin Magalhães, 3 - Tibery, Uberlândia - MG, 38405-040 e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município, no intuito de INTIMAR as reclamadas acerca da decisão proferida no bojo do Processo Administrativo supra nos termos do artigo 53 e 58 da lei complementar municipal 628/17. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro). Eu, Giovanna Cunha Alves, Assistente, o digitei e subscrevo. E, Talita Castilho Borges de Oliveira, Diretora de Apuração de Infrações da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Uberlândia-MG, o assina.

GIOVANNA CUNHA ALVES
Assistente

TALITA CASTILHO BORGES DE OLIVEIRA
Diretora de Apuração de Infrações – Procon - Uberlândia-MG

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS. Talita Castilho Borges de Oliveira, Diretora de Apuração de Infrações da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos dos Processos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Fornecedor a ser notificado	CNPJ/CPF
31.013.001.22-0011237	BANCO BRADESCO SA (OUVIDORIA)	60.746.948/0001-12
31.013.001.22-0011252	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
31.013.001.22-0011256	HG AUTOMÓVEIS LTDA	07.199.043/0001-97
31.013.001.22-0011265	BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA	29.365.880/0001-81
31.013.001.22-0011271	PHILCO ELETRONICOS S.A	11.283.356/0001-04
31.013.001.22-0011279	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0011293	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0011308	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0011315	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0011334	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. GOL LINHAS AEREAS S.A	07.575.651/0001-59 10.760.260/0001-19
31.013.001.22-0011352	VALDEIR DOS ANJOS BORGES - ME	19.634.233/0001-74
31.013.001.22-0011362	BANCO BRADESCO SA (OUVIDORIA)	60.746.948/0001-12
31.013.001.22-0011380	MAX WIFI TELECOM EIRELI – ME	11.966.874/0001-14
31.013.001.22-0011396	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0011402	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0011425	SS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (HLTS ENGENHARIA)	13.273.417/0001-70
31.013.001.22-0011455	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
31.013.001.22-0011485	DENIS CAMILO DIAS 34426762820 (BRASFRIOUX)	39.296.092/0001-34
31.013.001.22-0011493	BRADESCO SEGUROS	33.055.146/0001-93
31.013.001.22-0011539	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0007-22
31.013.001.22-0011559	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0011575	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. GOL LINHAS AEREAS S.A	07.575.651/0001-59 10.760.260/0001-19
31.013.001.22-0011638	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	17.895.646/0001-87
31.013.001.22-0011625	CURINGA CAMINHÕES LTDA IVECO LATIN AMERICA LTDA	02.821.625/0001-40 01.844.555/0005-06

31.013.001.22-0011644	BANCO BRADESCO SA (OUVIDORIA)	60.746.948/0001-12
31.013.001.22-0011651	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA PREMIUM SAUDE S.A.	63.554.067/0001-98 12.682.451/0001-35
31.013.001.22-0011659	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28
31.013.001.22-0011669	BANCO DAYCOVAL SA	62.232.889/0001-90
31.013.001.22-0011678	BANCO BRADESCO SA (OUVIDORIA) BANCO PANAMERICANO SA	60.746.948/0001-12 59.285.411/0001-13
31.013.001.22-0011695	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. DECOLAR. COM LTDA	09.296.295/0001-60 03.563.689/0002-31
31.013.001.22-0011696	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0011702	PITÁGORAS SISTEMA DE EDUC. SUPERIOR SOCIE. LTDA.	03.239.470/0001-09
31.013.001.22-0011703	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO ELETROSOM S.A	33.254.319/0001-00 22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0011709	OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	09.128.718/0001-32
31.013.001.22-0011715	SIONE ALVES DA SILVA (MOVEIS DOCE LAR)	39.988.397/0001-07
31.013.001.22-0011720	MERCADÃO DOS ÓCULOS	22.892.548/0001-26
31.013.001.22-0011722	DECOLAR. COM LTDA LATAM AIRLINES GROUP S/A	03.563.689/0002-31 33.937.681/0001-78
31.013.001.22-0011725	MANZAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	17.212.631/0001-77
31.013.001.22-0011764	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0011865	MAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16.586.005/0001-88
31.013.001.22-0011872	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
31.013.001.22-0011876	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. ITAPEVA RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA.	59.438.325/0001-01 09.154.383/0001-27
31.013.001.22-0011878	PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	51.597.300/0001-30
31.013.001.22-0011908	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01
31.013.001.22-0011939	CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGTO S.A	04.088.208/0001-65
31.013.001.22-0011960	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
31.013.001.22-0011968	BANCO ITAUCARD S.A	17.192.451/0001-70
31.013.001.22-0011972	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
31.013.001.22-0011975	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0011980	ALGAR TELECOM SA	71.208.516/0001-74
31.013.001.22-0011982	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ML GOMES SERVIÇOS DE COBRANÇA	07.207.996/0001-50 (sem CNPJ)
31.013.001.22-0011996	RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA	90.055.609/0001-50
31.013.001.22-0012000	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0012002	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A	33.885.724/0001-19
31.013.001.22-0012006	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
31.013.001.22-0012029	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10
31.013.001.22-0012044	BANCO INTERMEDIUM SA BANCO PANAMERICANO SA	00.416.968/0001-01 59.285.411/0001-13
31.013.001.22-0012050	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4075-42
31.013.001.22-0012051	BODYLASER DEPILACAO S.A.	35.873.741/0001-61
31.013.001.22-0012053	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
31.013.001.22-0012058	AIR EUROPA LINEAS AEREAS SOCIEDAD ANONIMA TUDO AZUL S.A.	02.204.537/0001-07 02.428.624/0001-30
31.013.001.22-0012061	GOL LINHAS AEREAS S.A MM TURISMO & VIAGENS SA	07.575.651/0001-59 16.988.607/0001-61
31.013.001.22-0012074	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0012101	NU PAGAMENTOS S.A	18.236.120/0001-58
31.013.001.22-0012111	TVLX VIAGENS E TURISMO S/A	12.337.454/0001-31
31.013.001.22-0012120	BANCO ITAUCARD S.A	17.192.451/0001-70
31.013.001.22-0012121	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. AMERICAN EXPRESS DO BRASIL	59.438.325/0001-01 58.503.129/0001-00
31.013.001.22-0012138	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62
31.013.001.22-0012141	EDITORA GLOBO	04.067.191/0001-60
31.013.001.22-0012144	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0001-81
31.013.001.22-0012152	BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	01.149.953/0001-89
31.013.001.22-0012160	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0012179	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
31.013.001.22-0012217	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO S.A	00.280.273/0007-22 27.932.734/0005-99
31.013.001.22-0012266	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. LEAL ADVOCACIA	07.207.996/0001-50 00.618.561/0001-59
31.013.001.22-0012440	ELETROSOM S/A	22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0012484	ISABELLY SAUDIM NEVES(MAKRO SUPLEMENTOS)	43.598.133/0001-14
31.013.001.22-0012523	ALEXANDRE LUIZ CORDEIRO(ROMA FITNESS)	(sem CNPJ)
31.013.001.22-0012612	PITÁGORAS SISTEMA DE EDUC. SUPERIOR SOCIE. LTDA.	03.239.470/0001-09
31.013.001.22-0012620	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01
31.013.001.22-0012635	ELETROSOM S.A	22.164.990/0097-88
31.013.001.22-0012643	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	06.981.180/0001-16
31.013.001.22-0012659	ARTHUR MENDES SOUTO – ME (UBER FIT)	32.072.298/0001-31
31.013.001.22-0012670	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	07.207.996/0001-50 05.281.313/0001-89
31.013.001.22-0012682	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12

31.013.001.22-0012689	SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓCIOS LTDA	16.551.061/0001-87
31.013.001.22-0012702	BANCO AFINZ S.A. BANCO MULTIPLO (SOROCRED FINANCEIRA)	04.814.563/0001-74
31.013.001.22-0012713	FONTES SPORTS LTDA	46.708.775/0001-17
31.013.001.22-0012722	M.F.ACADEMIA LTDA	20.048.857/0001-99
31.013.001.22-0012741	MP SAUDE DO CORPO LTDA	09.149.523/0001-79
31.013.001.22-0012764	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2494-71
31.013.001.22-0012771	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0006-60
31.013.001.22-0012800	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12
31.013.001.22-0012809	BANCO SEMEAR SA ELETROSOM S/A	00.795.423/0001-45 22.164.990/0019-65
31.013.001.22-0012865	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
31.013.001.22-0012873	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0161-08
31.013.001.22-0012893	OX FIT ACADEMIA LTDA	33.144.880/0001-79
31.013.001.22-0012938	MAGAZINE LUIZA	47.960.950/0449-27
31.013.001.22-0012954	KAMEL MAGAZINE EIRELI	16.911.943/0018-54
31.013.001.22-0012971	MAGAZINE LUIZA	47.960.950/0449-27

instaurados em desfavor dos supracitados fornecedores, foi exarada decisão terminativa em primeira instância articulada nos seguintes termos: Pela extinção sem resolução do mérito e, por conseguinte, arquivamento do feito (art. 37, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 628/2017). Inobservância de pressupostos extrínsecos da reunião processual. Identidade fático-jurídica. Risco de prolação de decisões conflitantes. Tese revigorada pelo art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 628/2017. Reconhecimento de nulidade da portaria de instauração do feito (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 53 da Lei Municipal nº 8.814/2004). Medida de devido processo legal, de segurança jurídica e de proteção à confiança (art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 628/2017). Extinção do feito sem resolução do mérito e posterior arquivamento. Art. 37, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 628/2017. Pela classificação do feito como Não Fundamentado. Por esta razão, nos termos do art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 628/17 e art. 42-A, II do Decreto Nº 2.181 de 20 de março de 1997, expede-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume, na sede do Procon de Uberlândia-MG, sito a Av. Benjamin Magalhães, 3 - Tibery, Uberlândia - MG, 38405-040 e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município, no intuito de INTIMAR as reclamadas acerca da decisão proferida no bojo do Processo Administrativo supra nos termos do artigo 53 e 58 da lei complementar municipal 628/17. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro). Eu, Giovanna Cunha Alves, Assistente, o digitei e subscrevo. E, Talita Castilho Borges de Oliveira, Diretora de Apuração de Infrações da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Uberlândia-MG, o assina.

GIOVANNA CUNHA ALVES
Assistente

TALITA CASTILHO BORGES DE OLIVEIRA
Diretora de Apuração de Infrações – Procon - Uberlândia-MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo nº 175/2021
Vistos, etc.

Com fulcro no art. 50, § 1º, Lei Municipal nº 8.814/2004 adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 175/2021 em todos os seus termos e fundamentos para dar provimento ao recurso de fls. 160/163, absolvendo a contratante M&C Comércio de Móveis Ltda – ME das acusações de descumprimento contratual, afastando, por consequência, todas as penalidades descritas na decisão administrativa de fls. 154/155.
Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia, 09 de novembro de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

SMCT

RESULTADO
PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, NO MECANISMO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O EDITAL SMCT Nº 013, DE 2023.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento na Lei nº 14.006, de 6 julho de 2023, e na Deliberação CMPC nº 001, de 24 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 6659, de 25 de julho de 2023, alterada Deliberação CMPC nº 002, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 6667, de 4 de agosto de 2023, pela torna público o Resultado da Seleção dos projetos culturais a serem executados no ano de 2024 por meio do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC.

A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do PMIC, designada pela Portaria SMCT nº 11, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, classificou e selecionou os projetos inscritos no Programa para o exercício de 2024, conforme o Edital SMCT nº 013, de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6668, de 07 de agosto de 2023, estabelecendo, em alguns casos, a concessão de recurso inferior ao solicitado no ato da inscrição, respeitadas as faixas de porte originalmente pretendidas pelo proponente.

Foram inscritas 337 (trezentos e trinta e sete) propostas no Fundo Municipal de Cultura e selecionados 68 (sessenta e oito) projetos, conforme descrito no Anexo deste Resultado.

Os selecionados serão convocados, via e-mail, para comparecerem à Oficina de Orientação aos Proponentes, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O comparecimento pessoal do proponente é indispensável e deverá ser confirmado pelo telefone (34) 3214-3266 ou pelo e-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br.

Neste ato ficam notificados os selecionados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do envio do parecer avaliativo, apresentarem a seguinte e por e-mail:

- a) Plano de trabalho e seus anexos com as devidas readequações conforme apontamentos da CAS, para elaboração do respectivo Convênio;
- b) Comprovante da abertura da conta bancária exclusiva do Projeto e do seu respectivo cadastro no Núcleo de Tesouraria da Prefeitura de Uberlândia;
- c) Comprovantes da regularidade fiscal do proponente: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos perante a Dívida Ativa da União.

Será exigida a apresentação das prestações de contas mensais dos projetos selecionados, na forma da Lei, com envio por e-mail até o 5º dia útil do mês subsequente, sob pena do cancelamento do projeto.

Caso o proponente não atenda ao prazo fixado, ou fique permanentemente impossibilitado ou impedido de executar o projeto aprovado, ou não possua interesse no valor aprovado, deverá formalizar a sua desistência por escrito em documento a ser apresentado ao Núcleo de Gestão do PMIC.

Os pareceres dos projetos não aprovados serão enviados aos inscritos, através do e-mail informado no formulário de inscrição, em até 90 dias, contados da data desta publicação.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO

3.3.1 - ARTES VISUAIS, HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E ARTESANATO			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	GRANDE OTELO EM QUADRINHOS E CONTOS - UMA REVISTA DE BANCA	Francisco de Assis Silva	R\$ 54.346,24
Pequeno	EXPOSIÇÃO - FAUNA E FLORA: POROSIDADE	Rhayani Andressa Paschoalim	R\$ 26.970,00
Pequeno	PATRIMÔNIO	Luiz Rogério Rodrigues	R\$ 34.885,00
Pequeno	MOVIMENTOS DE TERRA: ENTRE O CONCRETO E O CERRADO	Tatiana Sampaio Ferraz	R\$ 33.000,00
Pequeno	PUBLICAÇÃO DE LIVRO "UBERLÂNDIA: O SONHO DE UM MERCADO DE ARTE"	Paula Martins Borela	R\$ 25.580,00
Pequeno	FESTIVAL DE COLANTES	Bianca Chiara Moreira Ribeiro	R\$ 27.000,00
Pequeno	CERRADO EM CARTAZ II - EDIÇÃO ÁGUAS	Arlen Costa de Paula	R\$ 27.496,00
Pequeno	AS AVENTURAS DE QUARTA-FEIRA E FERIADO	Tales Abdalla de Sordi	R\$ 30.474,00
Valor Total da área			R\$ 259.751,24
3.3.2 - AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS, DESIGN E MÍDIAS INTERATIVAS			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	NO TEMPO DO TERRÃO: 80 ANOS DE FUTEBOL AMADOR EM UBERLÂNDIA	Alderico Lucas da Silva Junior (Vertical Filmes) RL: Alderico Lucas da Silva Junior	R\$ 78.450,00
Médio	EDUCAÇÃO EM CENA: REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTA PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS CULTURAIS	Ady Gomes Torres Duarte Reis 04829408677 RL: Ady Gomes Torres Duarte Reis	R\$ 54.010,00
Médio	VIVENDO E APRENDENDO UBERLÂNDIA	Associação de Cultura e Cidadania Perola Negra (A C C I P E N) RL: Andréa Bonifácio Camilo Borges	R\$ 50.000,00
Médio	CANTO DA TERRA	André Luiz Mendes Barcelos	R\$ 79.900,00
Médio	A TAREFA	Elaine Cristina Oliveira Santos	R\$ 81.200,00
Valor Total da área			R\$ 343.560,00
3.3.3 – CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, INDÍGENAS E OUTRAS CULTURAS ÉTNICAS			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	JOGOS, CANTIGAS E BRINCADEIRAS POPULARES: UM RESGATE HISTÓRICO CULTURAL NA EDUCAÇÃO	Cleber Roberto Nascimento 03550457618 RL: Cleber Roberto Nascimento	R\$ 15.000,00
Pequeno	HARMONIA INCLUSIVA: CAPOEIRA ANGOLA E RITMOS AFRO-BRASILEIROS	Carine Costa Alves	R\$ 33.945,00
Micro	BATUCANDO	Jefferson Martins David	R\$ 14.837,00
Médio	CELEBRAÇÃO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA "ZUMBIDOSPALMARES"	Douglas Marcelino Machado	R\$ 49.346,00
Pequeno	RODA DOS SABERES	Edson Luis Rodrigues de Carvalho	R\$ 30.223,00
Pequeno	HERANÇA MULHERES CONGADEIRAS - SONS QUE ENCANTAM	Cristiane de Oliveira	R\$ 21.295,00
Média	CURIMBERÉ: A MUSICALIDADE UNINDO GERAÇÕES	Lucas Machado Goulart	R\$ 37.000,00
Micro	VIVENCIANDO A CAPOEIRA E O SAMBA DE RODA	Diane Fernandes dos Santos	R\$ 13.115,00
Médio	AFROSONS	Carlos Fernando de Oliveira Santos	R\$ 41.100,00
Pequeno	COMUNIDADE ATIVA	Marcos Paulo Bertoldo	R\$ 15.300,00
Valor Total da área			R\$ 271.161,00
3.3.4 – CULTURAS TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	FÓRUM FEMININO DE CAPOEIRA DO TRIÂNGULO MINEIRO 2024 - MULHERES NA CAPOEIRA	Mariana Borges Duarte	R\$ 26.979,00
Pequeno	ART POPULAR - PROMOVEDO INCLUSÃO SOCIOCULTURAL ATRAVÉS DA GINGA	Rafael Henrique Evaristo Ribeiro	R\$ 33.694,00
Médio	DETENTORES DOS SABERES - AGOSTO DA CAPOEIRA	Ruyter Mario de Melo	R\$ 75.834,00
Pequeno	AVIVANDO A ARTE NA CULTURA NEGRA IV	Thalita Ferreira de Oliveira	R\$ 13.320,00
Valor Total da área			R\$ 149.827,00
3.3.5 – DANÇA			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	DANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS - CIRCULAÇÃO DA COREOGRAFIA Ñ PRESENCIAL + FACE A FACE	Vanillo Alves de Freitas	R\$ 64.020,00
Médio	RESIDÊNCIA DISPOSITIVO COREOGRAFICO	43.499.411 Luciana e Almeida Nobrega (Lu Luciana) RL: Luciana de Almeida Nobrega	R\$ 82.298,88
Médio	CRIA – DANÇA CONTEMPORÂNEA 2ª EDIÇÃO	Frederico Abreu Tadeu Gonçalves	R\$ 76.500,00
Pequeno	DANÇANDO NO SANTA	Júlia Alves	R\$ 32.900,00
Pequeno	MEU SAMBA	Monique Vieira de Morais	R\$ 21.600,00
Valor Total da área			R\$ 277.318,88

3.3.6 – LITERATURA, LEITURA, BIBLIOTECA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	PÉ DE HISTÓRIAS ANO II	Maria Dulce Barbosa Borges Faria	R\$ 15.000,00
Pequeno	DE REPENTE NENHUM SOM	Bruno da Silva Inácio	R\$ 33.107,00
Médio	LINHAS DE (RE)EXISTÊNCIAS - 2ª EDIÇÃO	Aline Pinheiro Salmin	R\$ 50.000,00
Pequeno	ITINERÁRIO DO SOL	Wendel Rodrigues Valadares	R\$ 31.313,00
Pequeno	A ARANHA POLIANA	Natalia Justino Batista	R\$ 19.480,00
Pequeno	OLHOS D'SOL	Cleiton da Silva Rodrigues	R\$ 27.400,00
Pequeno	PUBLICAÇÃO DA OBRA: ELEMENTOS FARSESCOS NO TEATRO DE ARIANO SUASSUNA	Irllei Margarete Cruz Machado	R\$ 18.820,00
Pequeno	REFLEXÕES POÉTICAS - 2ª EDIÇÃO	Wesley César Claudino	R\$ 26.458,00
Micro	HISTÓRIA, ESTÓRIAS E HISTORIOGRAFIA: TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFSSIONAL DE UM PROFESSOR	Antônio de Almeida	R\$ 11.930,00
Pequeno	MIGALHAS POÉTICAS DE UMA VIDA: FEMININA FEMINISTA E FOGOSA	Carolina Alessandra dos Santos	R\$ 25.108,00
Pequeno	A VIAGEM DE NICO	Alexandre Lopes Ribeiro	R\$ 31.500,00
Pequeno	MBYKY - RECONTANDO HISTÓRIAS NO CAMPO	Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	R\$ 29.240,00
Valor Total da área			R\$ 319.356,00
3.3.7 – MÚSICA			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	2º FESTIVAL BATALHA DO CORETO 034	Rafaela Rodrigues Soares	R\$ 83.940,00
Pequeno	ENCONTRO DE CORDAS FRICIONADAS 2024	Bryan Marvean Marcondes Pereira	R\$ 28.756,00
Médio	FESTIVAL MAIS QUE VIADUTO	Pedro Ferreira Baccelli Reis	R\$ 84.500,00
Médio	KARINE TELLES E AS CANÇÕES DE FÁBIO LEITE - GRAVAÇÃO DE ÁLBUM E 2 SHOWS DE LANÇAMENTO	Fábio Rodrigues Pereira Leite	R\$ 59.545,44
Médio	ALBUM "OBELGA"	Matheus Augusto de Oliveira	R\$ 35.200,00
Médio	5º ENCONTRO DE PERFORMANCE EM FLAUTA DOCE DE UBERLÂNDIA	Associação Livre de Arte, Educação e Cultura RL: Rafael Augusto da Silva	R\$ 69.260,00
Pequeno	GRAVAÇÃO EP - AGORA SEI	João Lucas de Paula Batista	R\$ 24.200,00
Médio	ACÚSTICO XIS 2024	Lucas Silva Naves Rosa	R\$ 39.710,00
Médio	MANSO MOVIMENTO INDEPENDENTE - ANO II	Lucas Pereira de Queiroz	R\$ 79.600,00
Médio	CANÇÕES INÉDITAS - BABI DE OLIVEIRA II	Vânia Maria dos Guimarães Alvim	R\$ 53.790,00
Pequeno	POMAR EP DE ADRIANA CAPPARELLI	41.182.026 Adriana Capparelli Camargo RL: Adriana Capparelli Camargo	R\$ 22.960,00
Valor Total da área			R\$ 581.461,44
3.3.8 – PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL, MUSEU E ARQUIVO			
Pequeno	HISTÓRIA E MEMÓRIA DA RÁDIO DIFUSORA - PRC6 DE UBERLÂNDIA: 1939-1980 - BANCO DE DADOS DIGITAL DA COLEÇÃO DISCOGRÁFICA GERALDO MOTA BAPTISTA	Newton Dângelo	R\$ 33.808,00
Pequeno	CONGADEIROS EM AÇÃO "CULTURA FÉ E DEVOÇÃO"	Juliana Evangelista de Paula Soares	R\$ 34.200,00
Médio	FESTIVAL DE CELEBRAÇÃO DA CULINÁRIA MINEIRA	Lyvia Machado Azevedo Dias Guimarães	R\$ 46.855,00
Médio	BRILLE DE ONTEM: A PRESERVAÇÃO, ACESSIBILIDADE, HISTÓRIA E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM BRAILLE DE UBERLÂNDIA	Ana Sara Tomé Borges	R\$ 70.915,00
Valor Total da área			R\$ 185.778,00
3.3.9 – ARTES INTEGRADAS			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	CULTURA VIVA NO ABC!	ABC do Glória RL: Amanda de Souza Oliveira	R\$ 63.732,00
Médio	III HIP-HOP FESTIVAL	Andréa Heloisa Félix	R\$ 85.000,00
Médio	CORPOLETRAR: LITERATURA E DANÇA	Luciana Mourão Arslan	R\$ 50.000,00
Valor Total da área			R\$ 198.732,00
3.3.10 – TEATRO E CIRCO			
Faixa de Porte	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	PASSARADA - MONTAGEM CÊNICA PARA CRIANÇAS NO CERRADO	Wellington Menegaz de Paula	R\$ 55.000,00
Médio	HÁPENAS	Luiza Bernardes de Andrade Gomes	R\$ 83.580,00
Médio	DAS COXIAS AOS PALCOS: MEXENDO COM TEATRO	Ernane Fernandes do Nascimento	R\$ 75.000,00
Médio	TEMPORADA DO ESPETÁCULO "É O FIM-PEÇA MANIFESTO"	Cássio Machado Martins	R\$ 44.074,44
Médio	POÉTICAS DO OPRIMIDO: NEGRO FORRO ENCENA	Geovânia Dias da Costa	R\$ 47.404,00
Micro	DA LEITURA À ESCRITURA: APRECIACÃO DE ESPETÁCULO CÊNICO	Maria do Perpétuo Socorro Calixto Marques	R\$ 15.000,00
Valor Total da área			R\$ 320.054,44
Valor Total do Fundo Municipal de Cultura			R\$ 2.907.000,00

CADASTRO DE RESERVA – FMC				
3.3.1. ARTES VISUAIS, HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E ARTESANATO				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	1º	FAMILIAR - HISTÓRIA EM QUADRINHOS EM ESTILO MANGÁ, COM UM TOQUE DA FAMÍLIA BRASILEIRA	Anna Luiza Cristina Ferreira	R\$ 21.912,00
Pequeno	2º	MEIA CURA 03 - ANTOLOGIA DE QUADRINHOS	Rosemário Honório de Souza	R\$ 35.000,00
Pequeno	3º	CIRCUITO DE GRAFFITI NA ESCOLA - CAGE	Miguel Alves de Oliveira Neto	R\$ 19.731,00
Pequeno	4º	DE VOLTA AS CAVERNAS – CONVITE A REFLEXÃO	Regis Winckler Perdomo	R\$ 22.000,00
Médio	5º	ACESSA – EXPOSIÇÃO DE ARTE ACESSÍVEL & SUSTENTÁVEL	Mariana de Castro Naves	R\$ 46.566,00
Médio	6º	EDUCARTE 2024	Moema Torres	R\$ 42.372,00
Micro	7º	ENTRELAÇAR FIOS: A ARTE NO MACRAMÉ	Olíria Mendes Gimenes	R\$ 14.985,00
3.3.2. AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS, DESIGN E MÍDIAS INTERATIVAS				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	TIO NENÉ	Lucas Orsine Soares	R\$ 44.999,00
Médio	2º	POR UM REAL	O Sopro do Tempo Ltda RL: Cristiano Barbosa	R\$ 60.000,00
Médio	3º	O JARDIM	Vanessa Vidal Magalhães Gonçalves	R\$ 85.000,00
Médio	4º	MORFEMA	Bertha Ruskaia Oliveira Torres	R\$ 57.375,00
Médio	5º	AGROFLORESTAR VIDAS	Raissa Dantas de Sousa	R\$ 63.877,00
Médio	6º	É PROIBIDO JOGAR: HISTÓRIA DO PRIMEIRO TIME DE FUTEBOL FEMININO NO BRASIL	Marco Antonio da Silva Santos	R\$ 85.000,00
Médio	7º	PREÇO DO LIXO	Daniilo de Fátima Teixeira dos Santos	R\$ 78.234,00
Pequeno	8º	ENTRE RIOS	44.316.345 Jose Vitor Araujo Silva RL: Jose Vitor Araujo Silva	R\$ 35.000,00
Pequeno	9º	ROTATÓRIA	Rubia Bernardes Nascimento	R\$ 25.602,00
Pequeno	10º	A TORRE	Raphael Gonçalves de Faria	R\$ 27.003,00
Médio	11º	QUEIMA!	Guilherme Silva Cecato	R\$ 40.000,00
Pequeno	12º	EXPERIMENTAÇÕES COM O CABEÇA DE PAPEL	Rodrigo de Godoy Domingues	R\$ 35.000,00
Médio	13º	TRANCADO	Roberto Camargos de Oliveira	R\$ 52.048,00
Pequeno	14º	MAKING-OF: EXPOSIÇÃO DO CORPO AO ESPAÇO	Ana Luísa Melgaço Guimarães	R\$ 33.000,00
Pequeno	15º	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO VIDEOCLIP VIDÁ DOIS	João Lucas de Paula Batista	R\$ 19.000,00
Médio	16º	MEMÓRIAS DE UM POVO	Joabe Romed de Deus	R\$ 56.695,00
Micro	17º	3 X 4: EU CELULAR E O OLHAR IMAGINÁRIO!	Weslei Fábio de Jesus	R\$ 14.604,00
Médio	18º	COISA DE DEUS - A SAGA DE UMA SANTINHA BRASILEIRA	Nefetali da Costa Goulart	R\$ 84.469,00
Médio	19º	MÚSICA PRETA DO CERRADO	Close Comunicação Ltda RL: Rosilei Ferreira Machado	R\$ 83.520,00
3.3.3. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, INDÍGENAS E OUTRAS CULTURAS ÉTNICAS				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	CHÁ DAS PRETAS VII EDIÇÃO - 2024	Susilene Ferreira de Oliveira	R\$ 42.893,00
Médio	2º	GINGANDO PARA O MUNDO	Diego dos Santos Fernandes	R\$ 52.585,00
Médio	3º	SONS, CORES E SABORES	Iara Aparecida Ferreira	R\$ 53.960,00
Médio	4º	UNIDOS PELA FÉ	Deise Aparecida Lourenço Silva	R\$ 47.400,00
3.3.4. CULTURAS TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	14º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE UBERLÂNDIA	Elíana Maria Carrijo Setti	R\$ 85.000,00
Médio	2º	FORROZARTE 2024: MATRIMÔNIO ISSO É LÁ COM SANTO ANTÔNIO	Débora Cristine Feitosa dos Santos	R\$ 81.300,00
3.3.5. DANÇA				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	CARDUME - DRAMATURGIA E CRIAÇÃO	Daniella de Aguiar	R\$ 84.999,00
Médio	2º	R.I.O.	Jhonatan Machado Rios	R\$ 73.000,00
Médio	3º	TRANSFORMANDO CULTURA EM EDUCAÇÃO 2	Priscila Alves Prates	R\$ 55.664,00
Médio	4º	8º UDI URBAN - FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS	30.358.183 Vanessa Garcia dos Santos (Udi Crew Produção Cultural) RL: Vanessa Garcia dos Santos	R\$ 85.000,00

Médio	5º	2º FESTIVAL DE POLE DANCE	Daniele Temis Roma Cinti	R\$ 65.217,00
Médio	6º	LIMBO. ESPETÁCULO DE DANÇA	Milene Paula Chingui	R\$ 56.000,00
Médio	7º	FIAR	Fernanda Gomes Fonseca Bevilaqua 4 9 8 4 1 7 6 9 6 2 0 RL: Fernanda Gomes Fonseca Bevilaqua	R\$ 85.000,00
Micro	8º	INSTINTO KRUMP	Taís Ferreira Rodrigues	R\$ 14.960,00
Médio	9º	FESTIVAL CINESTESIA URBANA	Jessica Pereira Nascimento 0 1 5 3 4 8 8 7 6 0 1 (Jessica Nascimento Jobs) RL: Jessica Pereira Nascimento	R\$ 50.564,00
Médio	10º	RESIDÊNCIA COMAC – COLETIVO DE MULHERES ARTISTAS DO CERRADO EM AÇÃO	Merilene da Silva	R\$ 85.000,00
Pequeno	11º	UBREAKLANDIA	Edyanne Maia dos Santos	R\$ 35.000,00
Médio	12º	WALLIS	Nathália Mendes Oliveira Costa	R\$ 50.580,00
Médio	13º	(RE) OCUPAR - DA TELA AOS PALCOS	Jordana Dias Ferreira	R\$ 79.592,00
Pequeno	14º	PERIFA EM CENA	Bruce Johnny Maia Higa	R\$ 35.000,00
Médio	15º	BATTLE SKILL	Nathana Vieira Venancio	R\$ 55.000,00
Médio	16º	DANÇA MUNDO UBERLÂNDIA: CELEBRAÇÃO DE CULTURAS POPULARES ATRAVÉS DA DANÇA	Franceliny Silva Gonzaga	R\$ 64.365,00
Médio	17º	ADOLESCER MELHOR - HIP HOP	Maria Bernadete dos Santos	R\$ 52.944,00
3.3.6. LITERATURA, LEITURA, BIBLIOTECA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	1º	ALTAS HABILIDADES SUPERDOTAÇÃO ADOLESCENTES	Stella Maris Souza Marques	R\$ 30.709,00
Pequeno	2º	UMA HISTÓRIA ANIMAL	Tatyana Cunha Cardoso	R\$ 22.539,00
Médio	3º	SINGULARIDADES	Igor Cesar Alves de Araujo Franca Castanheira	R\$ 64.974,00
Médio	4º	AMORES ACADÊMICOS	Daniela Franco Carvalho	R\$ 68.913,00
Pequeno	5º	POTENCIALIDADE [S] E DISPOSITIVO [S] CÊNICOS - LIVRO	João Vitor Marques Barbosa de Almeida	R\$ 26.221,00
Pequeno	6º	PAINEL LITERÁRIO DE UM ESCRITOR EM MOVIMENTO	Jeremias Brasileiro da Silva	R\$ 18.000,00
Médio	7º	"LIVROS E VIDA – ITINERÁRIOS E EXPERIÊNCIAS DE LEITURA"	Enivalda Nunes Freitas e Souza	R\$ 59.593,00
Pequeno	8º	PASTOREIO E OUTROS ESCRITOS	Guilherme Pinheiro de Freitas	R\$ 24.901,00
Médio	9º	UMA "ESTÓRIA" SOBRE AS HORAS	Mônica Rodrigues Cardoso	R\$ 44.611,00
Pequeno	10º	É SÓ ALEGRIA	Elza Teixeira de Freitas	R\$ 30.628,00
Micro	11º	RETALHOS DE AMOR - LIVRO DE POEMAS E CRÔNICAS	Mario Antonio da Silva	R\$ 15.000,00
Médio	12º	ESCLEROMORFISMO OLIGOTRÓPICO	Título do estabelecimento: INCA - Incorporacoes Artísticas Cerrado	R\$ 45.000,00
Médio	13º	LIVRO MONSTROS ADULTOS	Cecilia Resende Borges	R\$ 84.807,00
Micro	14º	PROJETO JUJU E SUA VIAGEM MÁGICA PELO MUNDO DAS RELIGIÕES	Aline Rodrigues Marçal	R\$ 15.000,00
Micro	15º	EU-PHORIA - (PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO DE POEMAS E GRAVAÇÃO DA DECLAMAÇÃO - COM INTERPRETE DE LIBRAS - DOS POEMAS DA OBRA)	Vitor Sergio de Almeida	R\$ 14.917,00
Pequeno	16º	DIÁRIOS DE VIAGEM À MOÇAMBIQUE	Sandra de Salles Monteiro	R\$ 29.352,00
3.3.7. MÚSICA				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	MADRIGAL DO TRIÂNGULO - ANO III	Jófre Lúcio Goulart	R\$ 80.965,00
Médio	2º	AUTORAL SESSIONS	Caio de Freitas Bacci	R\$ 58.069,00
Médio	3º	MAFU - 20 ANOS	Weverton Reis Silva	R\$ 70.000,00
Médio	4º	OUTROS SÓIS	Pedro Antonio da Silva	R\$ 53.500,00
Pequeno	5º	ESCRITO POR ELAS - ESPECIAL CHIQUINHA GONZAGA DO POPULAR À OPERETAS	Maynne Gomes Santos	R\$ 34.931,00
Pequeno	6º	HORIZONTES	Daniel Menezes Lovisi	R\$ 34.515,00
Médio	7º	FESTIVAL RECICLA, RUA E RAP	Laura Bianca Rodrigues Gomes	R\$ 38.550,00
Médio	8º	III VIRADA NORDESTINA	Raphael Bernardes Santos	R\$ 62.736,00
Médio	9º	CIRANDARTE	José Aparecido da Silva Costa	R\$ 85.000,00
Pequeno	10º	ÁLBUM DIGITAL "SERELEPE" - SINHO PASSARIM E FLOR BUNITA	Lilian Carvalho de Miranda	R\$ 35.000,00
Médio	11º	FUNK-SE - CLÁSSICOS DO SOUL, BLUES E FUNK	Matheus Alves da Silva	R\$ 45.581,00
Médio	12º	ORIGENS	Lucas de Carvalho Luis	R\$ 84.150,00

Pequeno	13º	SAMBA DE VERA - "UMA CELEBRAÇÃO DA TRADIÇÃO DO SAMBA RAÍZ"	Carlos Edmundo Junior Rodrigues	R\$ 27.900,00
Médio	14º	ARTHUR XARÁ - "O MELHOR DE MIM"	Arthur Francisco Torres Costa	R\$ 49.000,00
Micro	15º	DE VOLTA AOS ANOS 80: A DÉCADA DE OURO NA VOZ CORAL	Daniela Carrijo Franco Cunha	R\$ 14.425,00
Micro	16º	SEXTETO MUSICAL	Lucas Vidal Magalhães Lara	R\$ 14.556,00
Pequeno	17º	CHIPTOTS - GRAVAÇÃO DE ÁLBUM	Rodrigo Fontes Nepomuceno de Souza	R\$ 30.203,00
Médio	18º	VIOLÃO NOSSO - TEMPORADA 2024	Lorraine Albina Tomaz	R\$ 84.062,00
Médio	19º	SONS DO CERRADO	Sidney Antônio da Silva	R\$ 46.442,00
Pequeno	20º	HARMONIA NO CERRADO: UM EP MUSICAL E VISUAL EM DEFESA DA FAUNA E FLORA EM EXTINÇÃO	Bruno de Oliveira Cunha	R\$ 19.300,00
Médio	21º	SÉRIE DE SHOWS: ANA CLARA GUERRA CONVIDA	Ana Clara Souto Guerra	R\$ 85.000,00
Médio	22º	ROCKÃO - APROTANDO TODAS! - GRAVAÇÃO DE ÁLBUM	Jhonathan Silva Lopes	R\$ 43.349,00
Pequeno	23º	A MÚSICA SALVA	Francisco de Assis Gonçalves	R\$ 33.012,00
Médio	24º	CANTO: MINHA EXPRESSÃO	Ana Flavia de Alcantara	R\$ 49.582,00
Médio	25º	I CIRCUITO DE PISADINHA EM UBERLÂNDIA	Vamberto Figueiredo Batista	R\$ 83.585,00
Médio	26º	AGORA É PRA CANTAR - GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO	Erio Bernardes de Andrade	R\$ 55.000,00
Pequeno	27º	PROJETO TAÉ - AUTORAL	Eduardo Rezende Secundino	R\$ 35.000,00
Micro	28º	BR DUET CONVIDA	Thiago Camargo Rosa	R\$ 15.000,00
Micro	29º	RECITAL PRECURSORES DA MPB	Idalmo Mendes Lara	R\$ 14.926,00
Médio	30º	SHOW: MENSAGENS 2	Maria Auxiliadora da Silva	R\$ 50.045,00
Médio	31º	PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO ÁLBUM DIGITAL E FÍSICO "POUCO TEMPO" DO ARTISTA FILHO DA BRUXA	Augusto Flavio Cordeiro	R\$ 50.000,00
Médio	32º	ESTUDIO34	Guilherme Ribeiro Gonçalves	R\$ 51.600,00
Micro	33º	LOC DAY SOUND SYSTEM	John Lenon Matos da Silva	R\$ 11.608,00
Médio	34º	CAMERATA ANTIGA DE UBERLÂNDIA - SÉRIE 2024 - CONCERTOS VIRTUAIS IMERSIVOS	Ana Carolina de Oliveira	R\$ 55.000,00
Médio	35º	MINHAS RAÍZES - PRODUÇÃO DE SHOW DA CANTORA GRAZIELLA DE OLIVEIRA	Graziela de Oliveira Soares Sanzone	R\$ 84.979,00
3.3.8. PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL, MUSEU E ARQUIVO				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	UBERLÂNDIA IMPRESSA: A HISTÓRIA DA CIDADE NAS CRÔNICAS, FOTOGRAFIAS E CHARGES PUBLICADOS NOS JORNAIS LOCAIS	Adriana de Faria e Sousa	R\$ 84.867,00
Médio	2º	À TRANSPARÊNCIA DO TEMPO - APRESENTANDO O ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL	Paulo Ferreira de Carvalho Neto	R\$ 85.000,00
3.3.9. ARTES INTEGRADAS				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	LIBERDADE É POUCO, O QUE DESEJO AINDA NÃO TEM NOME.	Guilherme Augusto Soares Goulart	R\$ 55.000,00
Médio	2º	CIRCULAÇÃO CANSADXS	Nádia Yoshi Ribeiro Higa	R\$ 45.000,00
Médio	3º	INFLUUNT, ELOS FLUEM	Júlia Rezende Angoti	R\$ 85.000,00
Médio	4º	FESTIVAL ELAS NA ARTE	Mariane Pinfildi Simões	R\$ 85.000,00
Médio	5º	METAMORFOSES - O PODER TRANSFORMADOR DA ARTE!	Rhanielle dos Santos Machado de Deus	R\$ 55.682,00
Médio	6º	TECENDO CANÇÕES	Poliana Custódio Diniz	R\$ 83.500,00
Médio	7º	PASSADO, PRESENTE, DANÇA! A HISTÓRIA VIVA DA CIA DE DANÇA BITTENCOURT	Amanda de Oliveira Cunha	R\$ 76.320,00
Pequeno	8º	AMIZADE DE SOLIDÃO E OUTROS ROTEIROS	Tania de Lourdes Martins	R\$ 29.956,00
Médio	9º	MUSÓPERA - LA SERVA PADRONA	Rosiane dos Santos Vasconcelos	R\$ 60.027,00
Médio	10º	CASAMATER - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA MULHERES E MÃES EM POSIÇÃO DE DESCANSO	Maria Luiza Teodoro Guimarães	R\$ 85.000,00
3.3.10. TEATRO E CIRCO				
Faixa de Porte	Ordem de Classificação	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1º	TRÉGUA DE NATAL	Breno Ferreira Maia	R\$ 84.565,00
Médio	2º	CLITEMNESTRA. FALSO MONÓLOGO GREGO	Carla Almeida Luz	R\$ 72.358,00
Médio	3º	MONTAGEM TEATRAL "CIDADE DOS MONSTROS OU SAGA DA CABEÇA DE AVESTRUZ"	Bárbara Lamounier Borges Lima	R\$ 52.776,00
Médio	4º	CHICA EM: MÃEMORFOSE AMBULANTE	Amanda Aloysa Alves	R\$ 85.000,00
Médio	5º	CIRCULAÇÃO "O PASTELÃO E A TORTA"	Mario Leonardo Silva Marques	R\$ 78.760,00

Pequeno	6º	DRAMÁTICAS NOITES 2ª EDIÇÃO	Paulo Ricardo Gonçalves de Oliveira	R\$ 25.500,00
Médio	7º	SOBRE RATOS, MARIDOS E PULGAS: CIRCULAÇÃO	Roberta Liz De Queiroz Sousa De Deus	R\$ 49.543,00
Médio	8º	FUTURO PELA JANELA	Carla Beatriz da Silva	R\$ 61.000,00
Pequeno	9º	EBÓ: CIRCULANDO ANCESTRALIDADES	Diego Leonardo da Silva	R\$ 29.026,00
Médio	10º	ALGUMA COISA SOBRE O FIM	Maria Eduarda Costa Duarte	R\$ 57.600,00
Médio	11º	ILUMINANDO A CENA 2ª EDIÇÃO - CONCEPÇÃO, MONTAGEM E ATUAÇÃO DA LUZ	Tamara dos Anjos Garcia	R\$ 85.000,00
Pequeno	12º	OPERAÇÃO HUMANIZATION - CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO TEATRAL	Anna Júlia Justino Eherding	R\$ 28.813,00
Pequeno	13º	MULHERES NA VIDA REAL	Anna Karla Victal Parreira	R\$ 34.950,00
Pequeno	14º	GINA E JUBA EM: ESSA PROPRIEDADE ESTÁ (MESMO) CONDENADA?	Julia Leão Souza	R\$ 34.785,00
Pequeno	15º	VAI TER TEATRO NA ESCOLA	Artpalco Minas Producoes Artísticas e Cinematograficas Ltda RL: Alyson dos Santos Lira	R\$ 34.966,00
Médio	16º	CENA ANIMADA NAS ESCOLAS	Mario Ferreira Piragibe	R\$ 85.000,00
Médio	17º	TEIA DE EXPRESSÕES: PROCESSOS COLABORATIVOS NA CRIAÇÃO DE UM ESPETÁCULO TEATRAL	Luciano Pacchioni Junior	R\$ 81.724,00
Médio	18º	EMOCIONADAS: ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA MULHERES PALHAÇAS	Eluhara Resende Videira	R\$ 42.472,00
Médio	19º	AGORA QUE SINTO AMOR	Rosanna Portilho Salomão	R\$ 84.677,00
Médio	20º	RESPLANDECER - ESPETÁCULO: CONDENADOS	Gabriela Cristina dos Santos	R\$ 37.369,00
Médio	21º	A RAPOSA, O LOBO E A MENINA	Thiago Henrique Fernandes Coelho	R\$ 53.322,00
Médio	22º	LIXO (59/0)	Imanol Tolarechipi Lerchundi 02203975628 RL: Imanol Tolarechipi Lerchundi	R\$ 58.110,00
Pequeno	23º	2ª MOSTRA DE TEATRO LAMBE-LAMBE DE UBERLÂNDIA	Welerson Freitas Filho	R\$ 30.900,00
Médio	24º	CIRCO ALEGRIA	Susan Kelli Lezme Borba	R\$ 45.000,00
Micro	25º	CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE: A CATADORA DE ESTRELAS	Aline Jorge Silva	R\$ 14.800,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 8/2024

A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	6.124.328,13	23/01/2024
FMS CUSTEIO	98.144,94	22/01/2024

Uberlândia, 23 de Janeiro de 2024.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureira Geral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE ISENÇÃO NAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Inciso X, do art.- 2º, da Lei Delegada nº 036, de 5 de junho de 2009, e o Inciso XXX, do art.- 6º do Regimento Interno do DMAE, aprovado mediante Decreto nº 11-885, de 21 de outubro de 2003, com base no art.- 5º- A, § 2º, da Lei Complementar nº 309/03, acrescido pelo art.- 1º, da Lei Complementar nº 315/03, e o disposto no inciso XXX, do artigo 6º, do Regimento Interno, e CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2023/SMDES/GAB de 21 de dezembro de 2023, que relaciona os usuários dos serviços de água esgoto que requereram os benefícios do “fundo social residencial”, RESOLVE:

Art-1º - Conceder isenção dos valores discriminados nas faturas mensais futuras, com o consumo de água, utilização da rede de esgoto, por um período de até 12 (doze) meses, ao usuário do serviço, nos imóveis abaixo relacionados:

Nº	Nome	Endereço	Código Do Imóvel
1	ADEVAIR RUFINO DE ALMEIDA	RUA VENEZUELA, 996	00-02-0201-04-10-0009-0000
2	AIDE MARIA SOUZA DA SILVA	AV SERRA DO MAR, 1135	00-03-0303-12-18-0023-0000
3	ALDA APARECIDA DE JESUS	RUA DA RUMBA, 882	00-01-0302-01-06-0011-0000
4	ALEXANDER TELES MENDES	RUA DAS CEREJEIRAS, 593, CASA FUNDO	00-04-0201-03-10-0013-0001
5	ALTIERES DE CASTRO RODRIGUES	RUA JOHEN CARNEIRO, 1405	00-02-0101-14-19-0015-0001
6	ANEZIA PAULO	RUA CHAPADA DOS PARECIS, 145	00-03-0403-01-05-0014-0000
7	ANTONIETA VILELA FREIRE	RUA MARIA GADIA SAMPAIO, 126	00-04-0404-02-04-0013-0000
8	ANTONIO LIBERIO PACHECO	AV. IMBAUBA, 1439	00-04-0201-05-02-0022-0000
9	ARLETE NUNES CAETANO XAVIER	RUA MONTE RORAIMA, 688	00-03-0303-11-11-0025-0000
10	ARLY DE FATIMA MARTINS	RUA ITABIRA, 1054	00-01-0201-16-03-0023-0000
11	BIANCA PEREIRA MORAIS	RUA MARCELINO BERTOLDO, 654, CASA 03	00-04-0405-09-08-0011-0002
12	CARLOS ALBERTO DA COSTA	RUA DA TAREFA, 211	00-02-0501-05-13-0021-0000
13	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MATOS	RUA ROSI MEIRE RODRIGUES DE PAULA, 303	00-55-0505-55-55-0179-0339
14	CLAUDIA MARIA DIAS	RUA PLANALTO DA BORBOREMA, 1410	00-03-0303-11-12-0019-0000
15	CRISTINA RAQUEL GOMES SILVA	RUA LUCIA FONSECA ATTIE, 51, APTO 108, BL 03	00-04-0301-09-13-0005-0036

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PRODUTIVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	66.462.110/0001-83	5403 /00218/2023
PRODUTIVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	66.462.110/0001-83	5403 /00219/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
Matrícula: 00134643		
Cargo: ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRANSF. / 658301042023		
Assinatura:		

Nº	Nome	Endereço	Código Do Imóvel
16	DANYELLA PEREIRA BORGES	RUA DOS RESEDAS, 175	00-04-0402-14-06-0005-0000
17	DILMA SILVA	RUA ERNESTINA CANDIDA ALVES, 146	00-02-0402-01-02-0006-0000
18	DIRCE RIBEIRO NASCIMENTO	RUA SERRA FORMOSA, 1185	00-03-0303-07-09-0005-0000
19	DOMINGOS DIAS DE OLIVEIRA	RUA IVALDO ALVES DO NASCIMENTO, 1382	00-02-0101-07-11-0012-0000
20	EDIENE APARECIDA TAVARES	RUA ANA VALENTINA NOGUEIRA, 210	00-03-0104-14-06-0019-0000
21	EDMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA MAXIMILIANO CARNEIRO, 700	00-01-0301-05-01-0023-0000
22	ELAINE CRISTINA DE PAULA GONZAGA	RUA VERTENTES, 66	00-02-0601-05-02-0006-0000
23	ELIANE MARIA MARTINS	RUA DO GATO PALHEIRO, 571	00-04-0604-02-02-0013-0000
24	ELIANE PEREIRA DA COSTA	RUA SERRA DOS APIACAS, 790	00-03-0303-11-10-0035-0000
25	ELIZETE RODRIGUES	RUA DA SUCUARANA, 1110	00-04-0604-01-08-0050-0000
26	ENICE MARQUES SANTANA	AL. JOSE DE OLIVEIRA, 20, CASA 04	00-04-0203-01-02-0022-0003
27	ENIO DOS SANTOS	RUA ORACÍLIA PEREIRA PRADO, 301	00-03-0105-03-11-0014-0000
28	EUNY GOMES SOARES	RUA FELICIANA DONATA DE MACEDO, 55	00-01-0202-03-11-0001-0000
29	EURIPEDES DONIZETE DAVI	AV. VINICIUS DE MORAES, 405, FUNDOS	00-01-0103-15-06-0009-0001
30	FABIO BASILIO DE FREITAS	RUA SUELI LOPES DA SILVA, 110	00-03-0303-12-15-0026-0000
31	FLAVIO TESTA DELLA PENNA	RUA ORNAMENTAL, 25	00-03-0202-15-07-0028-0000
32	FRANCISCA HELENA DA SILVA	RUA DAS MANGABAS, 290	00-02-0501-13-03-0034-0000
33	FRANCISCO WANGESTON BRUNO MARCIO	RUA OLAVO AVELINO FRANCO, 191, CASA 02	00-01-0301-05-13-0025-0001
34	FRANKLIM CUPERTINO DA SILVA	RUA ENGENHEIRO JAMES MELLOR, 23	00-04-0101-07-14-0010-0000
35	GABRIELA STEFANI DE FARIA COELHO	AV. AMERICO ATTIE, 200, APTO 203, BL 03	00-04-0301-09-13-0002-0082
36	GLEYCE KELLY FERREIRA SANTANA	RUA IVETE CORDEIRO DA SILVA, 1585	00-03-0104-12-06-0011-0000
37	GONCI JORGE TAVARES	RUA RAPOSA DO CAMPO, 350	00-04-0604-01-03-0036-0000
38	ISAC SOARES DE SOUSA	RUA MONTEIRO LOBATO, 1035	00-02-0103-04-04-0009-0000
39	ITELVINA DA SILVEIRA LOPES	AV. AMERICO ATTIE, 200, APTO 02, BL 03	00-04-0301-09-13-0002-0065
40	JAQUELINE ROSA DA COSTA	RUA TUPIS, 790, FUNDOS	00-03-0101-08-02-0021-0001
41	JOANA PEREIRA DUTRA ALVES RIBEIRO	RUA DA SALVIA, 191	00-04-0403-02-03-0031-0000
42	JOSILENE OLIVEIRA RODRIGUES EVANGELISTA	RUA PROFESSOR CIRO DE CASTRO ALMEIDA, 3630, CASA 01	00-02-0302-09-23-0024-0000
43	JULIETE BENTO	RUA LUCIA FONSECA ATTIE, 151, APTO 301, BL 08	00-04-0301-09-13-0004-0240
44	JUSSARA PEREIRA GOMES	RUA PROMOTOR OSWALDO AFONSO BORGES, 580	00-02-0102-13-08-0019-0000
45	KELIANE PEREIRA VIANA	RUA FABIO FELICE, 60	00-01-0301-10-07-0012-0000
46	LEILA MIRANDA DE SOUZA	RUA ANTONIO CARLOS MARTINS RIBEIRO, 60	00-03-0105-03-07-0004-0000
47	LEONISA APARECIDA BERNARDES	AL. JOVINO MORAES PINHEIRO, 262	00-03-0302-10-05-0015-0000
48	LETICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	RUA EDUARDO LUIZ VIEIRA, 170	00-55-0505-55-55-0375-0345
49	LICIENE APARECIDA SILVA	RUA DO PUNARE, 281	00-04-0603-14-04-0010-0000
50	LIVIA FERREIRA DA SILVA	RUA JAMILE CALIL ATTIE, 191 AP308 B08	00-04-0301-09-13-0006-0247
51	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA ROSA	RUA JAMILE CALIL ATTIE, 191, APTO 105, BL 07	00-04-0301-09-13-0006-0196
52	LUCIA MARIA DIAS	RUA PLANALTO DA BORBOREMA, 825	00-03-0303-12-14-0001-0000
53	LUCIANA ABADIA GONÇALVES	RUA DAS ORQUIDEAS, 1265	00-04-0403-03-03-0022-0000
54	LUCIENE MARIA BARBOSA	RUA CATUABA, 280	00-04-0402-13-02-0004-0000
55	LUCILENE LUIZA PRAZERES DOS SANTOS	RUA JOSE HIGINO OLIVEIRA, 204	00-01-0402-08-01-0016-0000
56	LUCRECIA FERNANDA DE ALMEIDA	AV. DAS GAMELEIRAS, 1504	00-04-0201-02-05-0006-0000
57	MARCELA MARIA DE BRITO	AV. TAYLOR SILVA, 811, APTO 204, BL 08	00-01-0302-09-25-0004-0119
58	MARIA ABADIA DE MENEZES	RUA LOURIVAL BORGES DE OLIVEIRA, 506	00-03-0104-10-15-0051-0000
59	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VASCONCELOS	RUA ANGELINO PAVAN, 181, CS05	00-01-0102-10-09-0006-0004

Nº	Nome	Endereço	Código Do Imóvel
60	MARIA APARECIDA DE JESUS	RUA VIRGÍLIO ANTÔNIO DE CARVALHO, 305	00-03-0105-02-23-0008-0000
61	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	RUA NOSSO LAR, 507	00-01-0202-16-01-0010-9000
62	MARIA BRAZ DOS SANTOS	RUA ETIOPIA, 35	00-03-0303-01-10-0018-0000
63	MARIA DAS DORES SILVA	RUA LUCIA FONSECA ATTIE, 151, AP06, BL06	00-04-0301-09-13-0004-0189
64	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	RUA IVETE CORDEIRO DA SILVA, 1575	00-03-0104-12-06-0012-0000
65	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AVENIDA SERRA DO ESPINHAÇO, 871	00-03-0303-12-01-0018-0000
66	MARIA DE LOURDES DA SILVA	RUA MONTE RORAIMA, 678	00-03-0303-11-11-0024-0000
67	MARIA ESTER SOARES	RUA FERNANDO CAETANO DA SILVA, 210	00-03-0303-12-15-0030-0000
68	MARIA JOSE DE LOURDES	RUA JOAO FLORES, 120	00-03-0303-16-02-0031-0000
69	MARIA LUCIA DE ARAUJO	RUA JOSÉ QUERCIA, 60	00-01-0401-12-14-0008-0000
70	MARIA SANTANA LIMA	RUA COUVUAL, 240	00-02-0501-08-05-0003-0000
71	MARIA VALDECI DOS SANTOS	RUA JAMILE CALIL ATTIE, 191, APTO 107, BL 06	00-04-0301-09-13-0006-0166
72	MARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO BASILIO NETO, 165	00-03-0303-03-13-0003-0000
73	MARLIN JOSE FRANCO	RUA DO GATO PALHEIRO, 520	00-04-0603-14-09-0039-0000
74	NADIR APARECIDA PEREIRA	RUA PROFESSOR BENEDITO MARRA DA FONSECA, 164	00-04-0301-02-02-0011-0000
75	NAIR CANDIDA DE JESUS	RUA FENICIA, 91	00-04-0303-07-12-0005-0000
76	NICLEA MARTINS DE OLIVEIRA	RUA LUCIA FONSECA ATTIE, 261, APTO 0004, BL 01	00-04-0301-09-13-0003-0003
77	OLINDA PEREIRA DA SILVA	RUA DO BACURAU, 180	00-04-0603-12-03-0033-0000
78	ORESTES RODRIGUES DA CUNHA NETO	RUA BENEDITA DA SILVA SANTOS, 173	00-04-0406-12-03-0016-0000
79	REGINALDO MACHADO DA SILVA	RUA CACHORRO-DO-MATO, 520	00-04-0604-02-04-0032-0000
80	RENATA GONZAGA SILVA	AV. TAYLOR SILVA, 751, APTO 202, BL 10	00-01-0302-09-25-0001-0149
81	RENATO FERREIRA DA SILVA	RUA DO AMOR AGARRADINHO, 45	00-04-0403-02-06-0054-0000
82	RODRIGO FRANCISCO	AL. DENILSON DE PAULA, 251	00-03-0302-11-01-0026-0000
83	RODRIGO ROSA DE CARVALHO MARQUES	RUA NIGER, 20, CASA 01	00-03-0302-13-10-0002-0000
84	ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMIDE	RUA DA JAGUATIRICA, 371	00-04-0604-02-07-0002-0000
85	ROSARIA GONCALVES DA SILVA	AV JOSE ABDULMASSIH, 1505	00-03-0104-11-12-0019-0000
86	ROSELENE MARIA GONCALVES	RUA DO QUATI, 151	00-04-0603-14-03-0010-0000
87	ROSINEI MARIA DE ARAÚJO	AVENIDA OLÍMPICA, 1127	00-01-0103-15-08-0029-0001
88	SALVARIANO GRACIANO ROCHA	RUA SERRA DOS CARAJAS, 254	00-03-0403-09-07-0027-0000
89	SAMILHA MARIA DOS SANTOS COSTA	AVENIDA SERRA DO MAR, 1125	00-03-0303-12-18-0022-0000
90	SEBASTIAO HIPOLITO DA MOTA	RUA MICHELE VIRNO, 3829, FUNDOS	00-02-0202-06-08-0007-0001
91	SELMA CARDOSO MARTINS	AV. NAYLA ALIPIO ABRAAO, 789	00-03-0302-06-06-0004-0000
92	SHIRLEI MARIA DE OLIVEIRA	RUA EDITH GUIMARAES MACHADO, 80	00-03-0105-02-23-0048-0000
93	SILVIA HELENA DE CARVALHO	AV. JOSE ZACHARIAS JUNQUEIRA, 368	00-02-0101-16-07-0021-0001
94	SUELY MEIRE ALVES INOCÊNCIO	AVENIDA TITO TEIXEIRA, 1740	00-02-0302-09-17-0017-0000
95	VALDINECI ROSA DA SILVA	RUA ILSE FERREIRA BASTOS, 40	00-03-0303-12-20-0023-0000
96	VERA LÚCIA AZEVEDO SILVA	AVENIDA SERRA DO ESPINHAÇO, 90	00-03-0403-06-01-0026-0000
97	VERA LUCIA FERREIRA DOS PASSOS	RUA LUCIA FONSECA ATTIE, 261, APTO 08, BL 08	00-04-0301-09-13-0003-0231
98	WILMA SOARES MATEUS	RUA LAOR PEREIRA CARNEIRO, 130	00-03-0104-11-11-0035-0000
99	ZILMA RIZA VILELA	RUA DO BOLERO, 146	00-01-0302-07-03-0014-0000

Art. 2º - Indeferir os requerimentos formulados pelos seguintes usuários por não preencherem os requisitos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 309/03:

Nº	REQUERENTE:	ENDEREÇO:	CODIGO IMÓVEL:
I.	ANA PAULA LUCAS SILVA	RUA JULIA MENDES FERREIRA, 185	00-03-0104-14-08-0039-0000

Nº	REQUERENTE:	ENDEREÇO:	CODIGO IMÓVEL:
II.	MARIA QUIRINA DE MORAIS	RUA INHAMBU XINTA, 500	00-04-0503-13-06-0030-0000
III.	TATIANE VIEIRA MENEZES GODOI	RUA CLAUDIO JOSE BISINOTO, 1665	00-04-0405-02-02-0016-0000

681-5	SILVANA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
-------	-----------------------------	---------------------------	---	---

Art. 3º - Autorizar o Chefe do Núcleo de Cobrança do DMAE a proceder ao cadastramento das isenções deferidas no sistema de saneamento, para os próximos 12 (doze) meses subsequentes, dos usuários relacionados no art. 1º desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 15 de janeiro de 2024.

SIMONE PACHECO RIBEIRO
Diretora da Diretoria Financeira

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 12/2024

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017 e no art. 24, § 5º da Lei Municipal nº 12.022, de 24 de novembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Automática por Mérito Profissional, aos servidores integrantes do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, relacionados no anexo desta portaria, retroativa a 1º de janeiro de 2024.

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
682-3	ALESSANDRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
719-6	ANDRÉ LUIS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8
689-0	ANDRÉ WILLIAN JARA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	7	8
695-5	ARILSON NUNES CUNHA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8
684-0	CARMELINA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
686-6	EDNA NICOLINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
687-4	GEZIANE DE SOUSA PAIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
702-1	HÉLIO ELIZIÁRIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8
718-8	IGOR GONÇALVES ARANTES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8
703-0	JOÃO CLÁUDIO ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8
714-5	LÚCIO WEBER SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8
698-0	LUIZ CARLOS PALMIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8
690-4	MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DA SILVA	PORTEIRO	7	8
705-6	MAURÍCIO BELFORT SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	7	8

PORTARIA FUTEL Nº 13/2024

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS PELA A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER-FUTEL, DURANTE O ANO DE 2024.

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, inciso II e artigo 40, inciso III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações e pela Lei Federal nº 13.019/2014,

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de atividades voltadas ao interesse público;

Considerando que os atos normativos dos termos de fomento determinam a nomeação de gestor e da comissão de monitoramento e avaliação;

Considerando que o gestor é o responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de cooperação ou termo de fomento; Considerando que a comissão de monitoramento e avaliação é um órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como gestor para acompanhar e gerir as parcerias firmadas entre a FUTEL e as organizações da sociedade civil, nos termos do Decreto Municipal nº 17.415/2017 e suas alterações e da Lei Federal 13.019/2014, com as atribuições previstas no art. 31 desta Lei, o servidor Walter Martins Terrieri – Mat. 1043-0 e, na sua ausência ou impedimento legal, a servidora Silvana Pinheiro dos Santos -Mat. 681-5.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com as atribuições previstas nos artigos 48, 49 e 50 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.415/2017, os servidores:

- Emerson José Brasileiro - Mat: 902-4
- Carlos Roberto de Faria – Mat. 1076-6
- Silvio Cesar Vieira Torres – Mat. 1086-3

Art. 3º O gestor e os membros acima nomeados exercerão suas atribuições, durante o exercício de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 14/2024

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte

e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12 inciso II e art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

Art.1º Autorizar uso das dependências do Estádio Municipal Parque do Sabiá à UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE, associação inscrita no CNPJ sob o nº 25.651.936/0001-03, com sede na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Av. Lidormira Borges do Nascimento, nº 2.201, Bairro Shopping Park, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JÂNIO PEREIRA CABRAL, inscrito no CPF sob nº ***.891.251-**, residente e domiciliado nesta cidade, para a disputa de jogos da equipe profissional de futebol do Uberlândia Esporte Clube no Campeonato Mineiro Módulo I de 2024, que seguem:

1.1 - Uberlândia Esporte Clube X Patrocinense: dia 29 de Janeiro de 2024, às 20h;

1.2 - Uberlândia Esporte Clube X Democrata GV: dia 03 de Fevereiro de 2024, às 17h;

1.3 - Uberlândia Esporte Clube X Itabirito: dia 14 de Fevereiro de 2024 às 20h;

1.4 - Uberlândia Esporte Clube X Athletic: dia 24 de Fevereiro de 2024, às 17h.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

RETIFICAÇÃO *

Retifica o extrato do Quarto Termo De Aditamento Ao Instrumento Contratual Nº 022/2021, firmado entre a Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL e a empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.478/0001-17.

ONDE SE LÊ:

VALORES UNITÁRIOS/MENSAIS DO ACRÉSCIMO DE 7,81% (SETE VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO, VISANDO A INSTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA DA PRAÇA DE ESPORTES UBERLÂNDIA (UTC), POLIESPORTIVO SANTA LUZIA, POLIESPORTIVO DONA ZULMIRA E POLIESPORTIVO MANSOUR:

LOTE 2	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA CÂMERA TIPO 2	30	R\$ 327,94	R\$ 9.838,20
7.3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1	01	R\$ 117,77	R\$ 117,77
7.4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 2	03	R\$ 117,77	R\$ 353,31
7.5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA KIT CENTRAL DE ALARME	03	R\$ 112,16	R\$ 336,48
7.6	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SENSOR DE PRESENÇA	15	R\$ 80,11	R\$ 1.246,65
7.7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA MONITOR	04	R\$ 105,74	R\$ 422,16
7.8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EQUIPAMENTO VPN	04	R\$ 117,77	R\$ 471,08
7.9	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE COMUNICAÇÃO POR VOZ	04	R\$ 144,97	R\$ 579,88
7.11	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RACK MARCA: CICLOPS 12U 470MM + NOBREAK SMS 600 VA + RÉGUA DE ENERGIA + ACESSÓRIOS	04	R\$ 923,85	R\$ 3.695,40
7.13	ELABORAÇÃO DO LAYOUT/CROQUI	04	R\$ 336,47	R\$ 1.345,88
VALOR TOTAL:			R\$ 18.406,81	

LOTE 1	EQUIPAMENTO/SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
5.2	CÂMERA TIPO 2	PONTO DE MONITORAMENTO REMOTO, COM CAPACIDADE DE OBTENÇÃO DE DETALHES (IDENTIFICAÇÃO) DE IMAGEM A ATÉ 30 METROS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO; MÍNIMO IP67. MARCA: HIKVISION	360	R\$ 61,84	R\$ 22.262,40
5.3	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 16 CANAIS. MARCA: HIKVISION	12	R\$ 121,15	R\$ 1.453,80
5.4	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 2	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 8 CANAIS. MARCA: HIKVISION	36	R\$ 85,54	R\$ 3.079,44
5.5	KIT CENTRAL DE ALARME	KIT CENTRAL DE ALARME COM NO MÍNIMO: 08 ZONAS NA PLACA PRINCIPAL, EXPANSÍVEL ATÉ 16 ZONAS. MARCA: INTELBRAS	36	R\$ 42,51	R\$ 1.530,36
5.6	SENSOR DE PRESENÇA	SENSOR INFRAVERMELHO; IMUNE A ANIMAIS ATÉ 20KG. MARCA: BOSCH	180	R\$ 4,56	R\$ 820,80
5.7	MONITORES	DEVE POSSUIR PAINEL DE LED DE NO MÍNIMO 21,5" POLEGADAS. MARCA: PHILIPS	48	R\$ 17,42	R\$ 836,16
5.9	EQUIPAMENTO VPN	SUPORTAR THROUGHPUT DE VPN DE 70 MBPS OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 64 MB DE MEMÓRIA RAM; NO MÍNIMO 04 PORTAS ETHERNET GIGABIT MARCA: MIKROTIK	48	R\$ 9,74	R\$ 467,52
5.10	PONTO DE COMUNICAÇÃO POR VOZ	SER COMPATÍVEL COM PROTOCOLO SIP; POSSUIR ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POE; DEVERÁ SUPORTAR A FUNÇÃO HOT LINE; POSSUIR NO MÍNIMO 1 CONTA SIP. MARCA: GRANDSTREAM	48	R\$ 7,57	R\$ 363,36
5.11	LINK DE ACESSO 5MB	LINK DE ACESSO (DADOS) DE NO MÍNIMO 5MB PARA TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DAS UNIDADES (SITES) PARA CENTRAL DE MONITORAMENTO.	48	R\$ 107,87	R\$ 5.177,76
VALOR TOTAL				R\$ 35.991,60	

VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO: O VALOR GLOBAL REFERENTE AO ACRÉSCIMO É DE R\$ 54.398,41 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 7,81% (SETE VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE R\$ 429.789,73 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS).

LEIA-SE:

VALORES UNITÁRIOS/MENSAIS DO ACRÉSCIMO DE 7,81% (SETE VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO, VISANDO A INSTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA DA PRAÇA DE ESPORTES UBERLÂNDIA (UTC), POLIESPORTIVO SANTA LUZIA, POLIESPORTIVO DONA ZULMIRA E POLIESPORTIVO MANSOUR:

LOTE 2	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA CÂMERA TIPO 2	30	R\$ 327,94	R\$ 9.838,20
7.3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1	01	R\$ 117,77	R\$ 117,77
7.4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 2	03	R\$ 117,77	R\$ 353,31
7.5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA KIT CENTRAL DE ALARME	03	R\$ 112,16	R\$ 336,48
7.6	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SENSOR DE PRESENÇA	15	R\$ 80,11	R\$ 1.246,65
7.7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA MONITOR	04	R\$ 105,74	R\$ 422,16
7.8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EQUIPAMENTO VPN	04	R\$ 117,77	R\$ 471,08
7.9	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PONTO DE COMUNICAÇÃO POR VOZ	04	R\$ 144,97	R\$ 579,88
7.11	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RACK MARCA: CICLOPS 12U 470MM + NOBREAK SMS 600 VA + RÉGUA DE ENERGIA + ACESSÓRIOS	04	R\$ 923,85	R\$ 3.695,40
7.13	ELABORAÇÃO DO LAYOUT/CROQUI	04	R\$ 336,47	R\$ 1.345,88
VALOR TOTAL:			R\$ 18.406,81	

LOTE 1	EQUIPAMENTO/SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
5.2	CÂMERA TIPO 2	PONTO DE MONITORAMENTO REMOTO, COM CAPACIDADE DE OBTENÇÃO DE DETALHES (IDENTIFICAÇÃO) DE IMAGEM A ATÉ 30 METROS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO; MÍNIMO IP67. MARCA: HIKVISION	360	R\$ 61,84	R\$ 22.262,40
5.3	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 16 CANAIS. MARCA: HIKVISION	12	R\$ 121,15	R\$ 1.453,80
5.4	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 2	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 8 CANAIS. MARCA: HIKVISION	36	R\$ 85,54	R\$ 3.079,44
5.5	KIT CENTRAL DE ALARME	KIT CENTRAL DE ALARME COM NO MÍNIMO: 08 ZONAS NA PLACA PRINCIPAL, EXPANSÍVEL ATÉ 16 ZONAS. MARCA: INTELBRAS	36	R\$ 42,51	R\$ 1.530,36
5.6	SENSOR DE PRESENÇA	SENSOR INFRAVERMELHO; IMUNE A ANIMAIS ATÉ 20KG. MARCA: BOSCH	180	R\$ 4,56	R\$ 820,80
5.7	MONITORES	DEVE POSSUIR PAINEL DE LED DE NO MÍNIMO 21,5" POLEGADAS. MARCA: PHILIPS	48	R\$ 17,42	R\$ 836,16
5.8	MONITORAMENTO	TEM COMO OBJETIVO MONITORAR 24 HORAS POR DIA/07 DIAS POR SEMANA. MARCA: SERVIÇO/ SOFTWARE SEGWARE	48	R\$ 176,55	R\$ 8.474,40
5.9	EQUIPAMENTO VPN	SUPORTAR THROUGHPUT DE VPN DE 70 MBPS OU SUPERIOR. POSSUIR NO MÍNIMO 64 MB DE MEMÓRIA RAM; NO MÍNIMO 04 PORTAS ETHERNET GIGABIT MARCA: MIKROTIK	48	R\$ 9,74	R\$ 467,52
5.10	PONTO DE COMUNICAÇÃO POR VOZ	SER COMPATÍVEL COM PROTOCOLO SIP; POSSUIR ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POE; DEVERÁ SUPORTAR A FUNÇÃO HOT LINE; POSSUIR NO MÍNIMO 1 CONTA SIP. MARCA: GRANDSTREAM	48	R\$ 7,57	R\$ 363,36
5.11	LINK DE ACESSO SMB	LINK DE ACESSO (DADOS) DE NO MÍNIMO 5MB PARA TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DAS UNIDADES (SITES) PARA CENTRAL DE MONITORAMENTO.	48	R\$ 107,87	R\$ 5.177,76
VALOR TOTAL				R\$ 44.466,00	

VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO: O VALOR GLOBAL REFERENTE AO ACRÉSCIMO É DE R\$ 62.872,81 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 7,81% (SETE VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE R\$ 438.264,13 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS).

* Retificação em razão de incorreção verificada no original e na publicação constante das páginas nº 14 e 15 da edição nº 6758 e de 22 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município.

PRODAUB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: PRODAUB PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA.

CONTRATADA: ETGA PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 35.789.211/0001-30

FUNDAMENTO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA SE DÁ COM FULCRO NA LEI Nº 13.303/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO INCISO II, DO ARTIGO 29, INCISO II DO ARTIGO 135 DO RILC E SUAS ALTERAÇÕES, NO RILC -. REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODAUB, (VERSÃO 3/2023), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM Nº 6607 DE 10/05/2023, BEM COMO NA JUSTIFICATIVA ANEXA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES, COMO SE TRANSCRITA FOSSE EM SUA ÍNTEGRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONTEMPLANDO UMA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS EXTERNOS PARA OFERECER SUPORTE DE HELP DESK À CLIENTES EXTERNOS DA PRODAUB. COMO ESCOPO DA ENTREGA, A CONTRATADA IRÁ ALOCAR PROFISSIONAIS DENTRO DAS SUAS PRÓPRIAS INSTALAÇÕES, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS PROVIDOS PELA CONTRATANTE, SENDO A CONTRATANTE RESPONSÁVEL POR QUALQUER AQUISIÇÃO DE HARDWARE OU LICENÇAS, BEM COMO APLICAÇÕES DE GESTÃO DE RESOLUÇÃO DOS CASOS.

PA	RECURSOS	VOLUMETRIA DE CHAMADOS	EXPECTATIVA DE SL	CATÁLOGO DE SERVIÇOS
01	PRESENCIAL	MÉDIA DE 100/DIA	SEG A SEX 08:00H AS 18:00H SÁB 08:00H AS 13:00H	SIM

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 36.328,62 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR MENSAL: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 6.054,77 (SEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS, SERÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. O CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA PELO GESTOR DA CONTRATANTE. O FORNECEDOR TERÁ O PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA DISPONIBILIZAR O ATENDIMENTO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682